



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 570/2017

DATA 22/09/2017

Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral ADM  
Ordem Nº 027/2017

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2017**

**De 19 de setembro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 2.330.000,00** (dois milhões trezentos e trinta mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Rubrica: 04.001.12.361.0037.2005.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 250.000,00  
Ação: 2005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

Rubrica: 06.001.04.122.0026.2045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 60.000,00  
Ação: 2045 - Manutenção e Encargos da Sec. de Infraestrutura  
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Ordinários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL**

Rubrica: 08.001.08.244.0029.2051.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 80.000,00  
Ação: 2051 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Ordinários

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Rubrica: 12.001.04.122.0013.2077.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Ação: 2077 - Manutenção e Enc. Da Secretaria Municipal de Cidades  
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Ordinários

Rubrica: 12.001.04.122.0013.2077.319113 Obrigações Patronais RPPS R\$ 20.000,00  
Ação: 2077 - Manutenção e Enc. Da Secretaria Municipal de Cidades  
Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Ordinários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Rubrica: 05.001.10.301.0016.2027.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ação: 2027 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 690.000,00
Rubrica: 05.001.10.301.0022.2031.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ação: 2031 – Manutenção do Programa Saúde Bucal Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 80.000,00
Rubrica: 05.001.10.301.0022.2031.319113 Obrigações Patronais RPPS Ação: 2031 – Manutenção do Programa Saúde Bucal Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 50.000,00
Rubrica: 05.001.10.302.1123.2042.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ação: 2042 – Manutenção dos Programas Rede Caps Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 70.000,00
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 300.000,00
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 500.000,00
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.339030 Material de Consumo Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 100.000,00
Rubrica: 05.001.10.302.0016.2028.339014 Diárias Civil Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Próprios da Saúde	R\$ 30.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definido pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, provenientes de recursos da fonte de Receita de Impostos e Transferência de Impostos e não previsto no orçamento inicial.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2017.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 19 de setembro de 2017.

**MENSAGEM DO PL nº 104/2017**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Vimos por meio desta cumprimentá-los e solicitar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais).

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o orçamento 2017 foi elaborado tendo como base uma tendência de gastos de pessoal e demais despesas as quais acabaram por não atender a realidade desta nova gestão, onde algumas secretarias tiveram contratações novas enquanto que outras não foram necessárias. Aliando a certos fatores como queda na arrecadação da receita do FUNDEB que resultou em pagamento de professores com recursos próprios da Educação, concessão de reajustes salariais anual conforme PCCS, elevação de classes e outros direitos dos servidores, que acabaram por resultar na necessidade de adequação do Orçamento Anual vigente para que, desta forma, seja possível a continuidade dos trabalhos e manutenção em dias da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura.

Houve também o aumento do percentual do serviço de esgoto, o qual era 60% da fatura de água e este passou a ser 90% e aumento do valor do combustível, o que impactou diretamente nos estimativos anuais para manutenção de veículos e das secretarias.

Em relação ao material de consumo será utilizado para aquisições com insumos, e medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, sendo, oxigênio, seringa, alimentação para os pacientes internos e servidores que realizam plantões no hospital 12/36, material de higienização, adiantamento que são utilizados pelos motoristas da saúde para pagamento de gastos com transporte de pacientes que realizam tratamentos fora de domicílio e de urgência e emergência que são transportados para os municípios circunvizinhos, combustíveis e materiais de expediente.

Outros serviços de Pessoa Jurídica justificamos a necessidade devido a prestação de serviços médicos do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário que são

Página 3 de 4



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

realizados através de contratação de pessoas jurídicas para serviços médicos, manutenção dos equipamentos para melhorar a qualidade do serviço prestado a população, oferecendo melhores condições de trabalho, manutenção dos veículos devido ao grande desgaste, pois estão em constantes viagens para atender a grande demanda de paciente regulados para tratamento fora de domicílio, principalmente para Cuiabá.

A solicitação de adicional suplementar para diária civil devido grande fluxo de pacientes geralmente quando os usuários do SUS são regulados além do motorista ainda vai à equipe técnica formada por enfermeiro, técnico de enfermagem, temos também diárias fixas para hemodiálise, infectologista, mamografia e viagem semanal para Cuiabá para realização de exames.

Para tanto fora elaborado este projeto, que visa a suplementação de dotações orçamentárias de pessoal através de anulação de demais dotações não utilizadas.

Este projeto tem como fonte o Excesso de Arrecadação de Receitas próprias do município e também de repasses de Transferências de Impostos. Este excesso é decorrente de incentivo ao pagamento de tributos tanto da competência 2017 quanto os inscritos em dívida ativa através do REFIS, tendência de excesso do Fundo de participação dos Municípios - FPM, Aumento na arrecadação de Imposto de Renda e demais receitas próprias do município, conforme demonstrativo em anexo.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fonte	Título	Orçado	Mês 08/2017	Reprojetada	Diferença
0	IPTU	1.150.000,00	1.074.967,74	1.612.451,61	462.451,61
0	IRRF	1.805.500,00	1.296.319,54	1.944.479,31	138.979,31
0	ITBI	500.000,00	421.740,67	632.611,01	132.611,01
0	ISSQN	1.975.000,00	1.242.711,41	1.864.067,12	110.932,89
0	TAXAS	1.121.100,00	811.734,76	1.217.602,14	96.502,14
0	Rendimentos	-	6.487,67	9.731,51	9.731,51
0	Rendimentos	-	-	-	-
0	Rendimentos	70.000,00	100.860,78	151.291,17	81.291,17
0	Serviços	4.000,00	-	-	4.000,00
0	FPM	16.500.000,00	11.070.986,06	16.606.479,09	106.479,09
0	FPM JULHO	-	741.976,52	741.976,52	741.976,52
0	FPM Dezembro	-	750.000,00	750.000,00	750.000,00
0	ITR	170.000,00	59.762,67	89.644,01	80.356,00
0	ISSO	-	6.486,17	9.729,26	9.729,26
0	CFRM - Mineral	5.000,00	2.782,60	4.173,90	826,10
0	FEP	140.000,00	123.992,90	185.989,35	45.989,35
0	ICMS Desenrolação	60.000,00	38.872,32	58.308,48	1.691,52
0	AFM	310.300,00	-	-	310.300,00
0	FEX	700.000,00	-	-	700.000,00
0	ICMS	13.500.000,00	8.526.141,43	12.789.212,15	710.787,86
0	IPVA	2.700.000,00	2.162.556,72	3.243.835,08	543.835,08
0	IPI	80.000,00	53.999,26	80.998,89	998,89
0	Petroleo Estado	6.000,00	5.118,96	7.678,44	1.678,44
0	Multas Tributos	4.800,00	14.701,69	22.052,54	17.252,54
0	Multas Dívida Tributos	174.800,00	539.710,59	809.565,89	634.765,89
0	Multas Trânsito	4.000,00	14.067,63	21.101,45	17.101,45
0	Indenizações Restituições	30.000,00	24.930,46	37.395,69	7.395,69
0	Dívida Ativa Tributos	561.000,00	1.390.099,06	2.085.148,59	1.524.148,59
0	Diversas	16.000,00	56.800,12	85.200,18	69.200,18
		41.587.500,00	30.537.807,73	45.060.723,34	3.473.223,33
0	Dedução Renuncia IPTU	-	318.179,99	477.269,99	477.269,99
0	Dedução Renuncia ISSQN	-	1.677,06	2.515,59	2.515,59
0	Dedução Renuncia Taxas	-	134.259,78	201.389,67	201.389,67
0	Dedução FPM	3.300.000,00	2.214.196,99	3.321.295,49	21.295,49
0	Dedução ITR	34.000,00	11.952,43	17.928,65	16.071,36
0	Dedução ICMS Des.	12.000,00	7.774,40	11.661,60	338,40
0	Dedução ICMS	2.700.000,00	1.705.228,15	2.557.842,23	142.157,78
0	Dedução IPVA	540.000,00	432.511,22	648.766,83	108.766,83
0	Dedução IPI	16.000,00	-	-	16.000,00
0	Dedução Renuncia Outras	-	338.291,83	507.437,75	507.437,75
		6.602.000,00	5.164.071,85	7.746.107,78	1.144.107,78
	<b>Total</b>	<b>34.985.500,00</b>	<b>25.373.735,88</b>	<b>37.314.615,56</b>	<b>2.329.115,56</b>